



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 25 de Março, Nº 142 - Bairro Centro - CEP 36160-000 - Guarani - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2026 - TJMG 1ª/GNI - COMARCA/GNI - DIREÇÃO DO FORO

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guarani/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura do prazo de inscrição** referente ao Edital nº 01/2026, destinado à seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, visando ao recebimento de recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias, transações penais, sentenças condenatórias e acordos de não persecução penal.

A reabertura do prazo decorre da superveniente majoração dos valores disponíveis para destinação, uma vez que o montante inicialmente indicado no Edital nº 01/2026 era de aproximadamente R\$ 55.000,00, ao passo que atualmente há disponibilidade financeira aproximada de R\$ 78.000,00.

A medida também observa a manifestação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário — GMF/MG, especialmente quanto à necessidade de constar expressamente a possibilidade de cadastramento de entidade beneficente que não possua sede na Comarca, desde que a execução do projeto ocorra na sede, em município pertencente à Comarca, ou que, por meio de suas atividades, atenda aos jurisdicionados locais, nos termos do art. 5º, § 1º, III, alínea “c”, da Portaria nº 8.377/CGJ/2025.

O novo prazo de inscrição será do dia **23/06/2026 a 22/07/2026**.

Poderão se cadastrar, como regra, as entidades com sede na Comarca de Guarani/MG. Fica facultado, ainda, o cadastramento de entidade beneficente que não possua endereço de fundação e atuação nesta Comarca, desde que a execução do projeto ocorra na sede, em município pertencente à Comarca, ou que, por meio de suas atividades, atenda aos jurisdicionados da Comarca de Guarani/MG.

Permanecem inalteradas todas as demais regras, exigências documentais, condições de participação, vedações, critérios de análise, seleção, execução dos projetos e prestação de contas previstos no Edital nº 01/2026.

As entidades interessadas deverão apresentar a documentação e o projeto na forma prevista no edital originário.

Guarani/MG, 22 de junho de 2026.

Raul Fernando de Oliveira Rodrigues

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz(a) Diretor(a) do Foro em exercício**, em 22/06/2026, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26525829** e o código CRC **0A10E0D2**.

0009411-46.2026.8.13.0284

26525829v2